



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

**PORTARIA nº. 08/2018**  
De 08 de março de 2018

SUBSTITUIR O PRESIDENTE DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 11, letra "i", da Resolução nº. 591, de 26/06/1992, combinado com a Lei nº. 8.666/93,

Considerando a decisão da 364ª reunião plenária realizada no dia 19 de fevereiro de 2018.

Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir o Presidente Méd. Vet. Geraldo de Oliveira Tenório pelo Méd. Vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas da Comissão Permanente de Licitação deste Conselho, a qual tem por objetivo receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, ficando constituída da seguinte forma:

Presidente: Méd. Vet. EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS  
Secretária: JOSEVANIA BARRETO DA ROCHA  
Membro: Méd. Vet. CANDICE GARCIA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 08 de março de 2018.

  
Méd. Vet. **Rubenval Francisco de Jesus Feitosa**  
Presidente - CRMV-SE 0070

  
Méd. Vet. **Diomar Cláudio dos Santos Sobrinho**  
Secretário Geral - CRMV-SE 0252